



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, Humberto Antônio dos Santos , na condição de Secretário Administração da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, venho através desta autorizar o procedimento de contratação por meio da adesão à ata de Registro de Preço nº 01/2024 Processo nº 04/2024, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na implementação da nova lei de licitações e contratos, com fito a implementar fluxos específicos nos setores, treinar o pessoal quanto a aplicação correta da lei, acompanhar os novos processos licitatórios com vistas a dar segurança jurídica para os envolvidos e emitir pareceres jurídicos necessários, haja vista estarem cumpridos os requisitos legais, conforme demonstra a documentação compreendida neste procedimento e o posicionamento favorável da assessoria jurídica.

Mateus Leme – MG, 09 de janeiro de 2024.

Humberto Antônio dos Santos
Secretario de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537.5801 – humberto@mateusleme.mg.gov.br